



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 140/2024

DATA – 13/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- conceder 30 – (trinta) dias de Férias a Servidora Sr. **CLAUDEMARA VEIGA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Assessora de Vereança, do Vereador Edson Francesconi de Oliveira, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 10 de janeiro de 2025 à 08 de fevereiro de 2025, correspondente ao período de aquisição de 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2025.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em
13 de dezembro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão-2023/2024